



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 1.804, de 21 de outubro de 2019.

“Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina”.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao **Ancião Antônio Vaz Vieira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 21 de outubro de 2019. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal